



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 02/2015
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

DATA: 02/06/2015
REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Instrumentalizar as Coordenações de Controle Interno (CCIs) para efetuar o acompanhamento e controle da implementação de providências recomendadas nos relatórios de auditoria elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), pela Auditoria Geral do Estado (AGE) e demais órgãos de fiscalização e controle relativos à sua unidade.

ABRANGÊNCIA/ESCOPO:

Todos os relatórios de auditoria do TCE/BA, AGE e demais órgãos de fiscalização e controle apresentados a partir do exercício de 2013.

BASE LEGAL:

Decreto nº 16.059/2015.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Para cada relatório recebido dos órgãos de controle preencher o quadro anexo, seguindo as seguintes orientações:

1. Identificar no relatório todos os **pontos de auditoria**. Um ponto representa um achado de auditoria a ser sanado pelo órgão auditado.
2. Relacionar cada ponto no quadro abaixo (coluna A), procurando sintetizar a sua descrição sem descaracterizar o conteúdo do achado.
3. Para cada ponto relacionado, informar as **recomendações** feitas pelo órgão de controle (coluna B).
4. Identificar internamente a situação das medidas adotadas no sentido de atender a cada recomendação feita e indicar seu status, na coluna C, conforme **legenda: 0** – sem informação; **1** – não implementada; **2** – parcialmente implementada ≤ 50%; **3** - parcialmente implementada ≥ 50%; **4** - implementada.
5. Informar na coluna E a **unidade/pessoa responsável** pela implementação das medidas adotadas e detalhadas na coluna D.
6. Indicar no campo F, se for o caso, a **data em que um novo monitoramento será feito** para averiguar implantação de cada medida recomendada pelo órgão de controle.
7. Informar no campo G, se necessário, **dados adicionais** para esclarecer situação a respeito das recomendações feitas e do seu status, indicando o ponto a que se refere.



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 02/2015
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

DATA: 02/06/2015
REVISÃO: 0

SECRETARIA/UNIDADE:	DATA DO MONITORAMENTO:
----------------------------	-------------------------------

RELATÓRIO Nº:	DATA DO RELATÓRIO:	ÓRGÃO DE CONTROLE EMISSOR DO RELATÓRIO:
----------------------	---------------------------	--

ESCOPO DA AUDITORIA (indicar áreas e abrangência da auditoria, conforme consta no relatório):

Nº	PONTO DO RELATÓRIO (A)	RECOMENDAÇÕES (B)	STATUS (C)	DETALHAMENTO DO STATUS (D)	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO (E)	DATA REVISÃO (F)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 02/2015
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

DATA: 02/06/2015
REVISÃO: 0

PONTO	DADOS ADICIONAIS (G)